



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057/2021.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS ARTÍSTICOS ARTESANAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, em virtude da campanha contra o trabalho infantil com a finalidade de implantar medidas efetivas e imediatas de prevenção e combate ao trabalho infantil.

Há o risco real de crescimento do trabalho infantil motivado pelos impactos socioeconômicos da pandemia da COVID-19, que se prolonga há mais de um ano, e pela falta de proteção às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade.

Em cumprimento aos deveres constitucionais e legais que recaem sobre o Município de Igarapé-Açu e considerando o papel da Secretaria Municipal de Assistência Social, no atendimento integral e execução de políticas sociais, com atendimento socioassistencial e implementações emergenciais a esse público, faz-se imprescindível a prestação de serviços de confecção de materiais artísticos artesanais do tipo cata-vento que simboliza a sinergia e articular de ações permanentes contra o trabalho infantil e trazendo ainda um sentido lúdico de alegria que deve estar presente na vida das crianças.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Após a realização de pesquisa de preços pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, a escolha recaiu sobre a sra **GIORDANA DA SILVA DE BRITO VARELA**, inscrito no CPF sob o nº **564.357.112-91** e RG nº **2630569**, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Igarapé-Açu/PA, CEP: 68.725-000, que apresentou melhor proposta, respeitando assim o princípio da economicidade, conforme mapa de preços em anexo.

Por conta disso, a Administração Pública justifica a contratação da sra **GIORDANA DA SILVA DE BRITO VARELA**, inscrito no CPF sob o nº **564.357.112-91** e RG nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



2630569, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Igarapé-Açu/PA, CEP: 68.725-000.

CONCLUSÃO

Desta forma, preenchido todos os requisitos da Lei nº 8.666/93, apresentada as justificativas requeridas para a contratação direta, por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, para a contratação da empresa sra **GIORDANA DA SILVA DE BRITO VARELA**, inscrito no CPF sob o nº **564.357.112-91** e RG nº **2630569**, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Igarapé-Açu/PA, CEP: 68.725-000, pelo valor total **R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais)**, de acordo com a Lei Federal nº 8666/1993.

Igarapé-Açu /PA, 31 de maio de 2021.

MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 132/2021-GP/PMI